



Exmo. Sr.

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 38/2021:

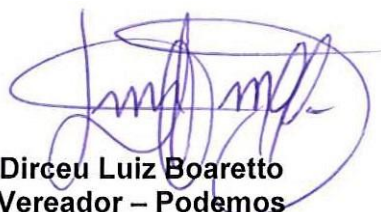
Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada () Crédito Novo (x) Suplementar		
Ordem de Prioridade:	6		
Autoria:	Dirceu Luiz Boaretto		
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER		
Justificativa:	Esta emenda visa colaborar com a Associação Projeto Social de Futebol Bairro Bortot, entidade civil dedirio privado sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no dia 21 de outubro de 2020, cumpre o regime estatutário pelas normas legais pertinentes, oportuniza aos jovens dos bairros a prática do futebol, dessa forma novos talentos podem ser detectados. Tal Associação contribui significativamente com a sociedade pato-branquense por meio do trabalho social que exerce, o que justifica a proposição da presente emenda, que tem por objetivo conceder subvenção social para manutenção e custeio do projeto social da entidade.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:	2.224	Manut.das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	600.000,00	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
Valores Propostos:	R\$	620.000,00	





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária:	07.03	Departamento de ensino
Ação:	2.002	Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração.
Natureza da Despesa:	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	144.940,00
Emenda (-):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	124.940,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021



Dirceu Luiz Boaretto
Vereador – Podemos

